



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



II – OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

III – DOS PONTOS

ITENS 18 E 19 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits),Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 20168, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.

Após a análise do edital, observamos a exigência de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows Vista™, Windows® 7, Windows® 8/8.1, Windows® 10 (32 e 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2), Windows Server® 2016, Mac OS® X 10.6.8 e MacOS® 10.14.x.

Entretanto, sob o aspecto técnico, verifica-se que alguns dos sistemas operacionais exigidos encontram-se oficialmente descontinuados pelos respectivos fabricantes, não recebendo mais atualizações de segurança, correções ou suporte técnico oficial, destacando-se:

Windows Vista

Windows 7

Windows 8 / 8.1

Windows Server 2003

Mac OS X 10.6.8

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



A manutenção dessa exigência pode gerar restrição indevida à competitividade, além de contrariar boas práticas de segurança da informação, considerando que fabricantes de equipamentos de impressão atualmente concentram o desenvolvimento de drivers apenas em plataformas modernas e suportadas, como Windows 10, Windows 11, versões atuais do Windows Server e macOS recentes.

Dessa forma, solicitamos que sejam desconsiderados os sistemas operacionais descontinuados, admitindo-se equipamentos compatíveis com sistemas operacionais atuais e oficialmente suportados pelo fabricante, garantindo plena operacionalidade, segurança e aderência tecnológica ao ambiente computacional moderno da Administração Pública.

Assim, entendemos que, ao ofertarmos equipamentos compatíveis com sistemas operacionais vigentes e suportados, ainda que não contemplem os sistemas já descontinuados acima mencionados, o equipamento será aceito.

Nosso entendimento está correto?

ITEM 20 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6;

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, tecnicamente, a especificação restrita a poucos formatos de papel pode limitar a competitividade, uma vez que diversos fabricantes disponibilizam equipamentos com suporte a uma gama ainda mais ampla de mídias e tamanhos, mantendo total compatibilidade com os formatos principais exigidos (A4, Carta, A5 e A6).

Equipamentos que suportam múltiplos tamanhos adicionais — como JIS B5, ISO B5, Ofício, Executivo, envelopes e formatos especiais — atendem plenamente às necessidades operacionais e ainda ampliam a versatilidade de uso, sem qualquer prejuízo funcional.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamento com suporte aos tamanhos A4, A5, JIS B5, ISO B5, A6, Carta, Legal, Executivo, Fólio, Ofício, Declaração, Cartão postal japonês, Envelope Monarca, DL, C5, C6, No.10, ZL,

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



16K, 32K, B6, Yougata4, Postal, Younaga3, Nagagata3 e Yougata2, contemplando integralmente os formatos principais exigidos e outros adicionais, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 2:

Exigência Edital:

Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²;

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, do ponto de vista técnico-operacional, a capacidade de bandeja de 250 folhas atende plenamente à rotina administrativa típica, especialmente em ambientes com volume moderado de impressão e com possibilidade de reposição contínua de papel.

A diferença entre 520 e 250 folhas impacta apenas na frequência de reabastecimento, não interferindo na qualidade, velocidade, funcionalidade ou desempenho do equipamento. Inclusive, diversos modelos corporativos consolidados no mercado operam com bandejas padrão de 250 folhas, mantendo alto nível de produtividade.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamento com bandeja de entrada para até 250 folhas de 80 g/m², o mesmo será aceito por atender à finalidade operacional sem prejuízo à execução do objeto. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 21 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, tecnicamente, equipamentos com resolução de impressão de 1200 x 600 dpi entregam qualidade gráfica plenamente adequada para documentos administrativos, relatórios e impressões corporativas em geral, mantendo excelente definição de texto e imagens. Na prática, a diferença entre 1200 x 1200 dpi e 1200 x 600 dpi não compromete a legibilidade nem a finalidade operacional do equipamento, sendo amplamente utilizada em modelos corporativos consolidados no mercado.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamento com resolução de impressão de 1200 x 600 dpi, o mesmo será aceito por atender adequadamente às necessidades do objeto. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 2:

Exigência Edital:

produto de fabricante com reconhecimento internacional no mercado de impressão.

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, a expressão “fabricante com reconhecimento internacional no mercado de impressão” possui caráter subjetivo e pode gerar interpretação restritiva, uma vez que não define critérios técnicos objetivos de aferição, como certificações, participação de mercado, tempo de atuação ou conformidades técnicas.

Do ponto de vista técnico, a qualidade e confiabilidade do equipamento devem ser avaliadas por suas especificações, desempenho, certificações e garantia, e não por uma caracterização genérica de reconhecimento internacional, o que pode limitar a competitividade sem impacto direto na funcionalidade do produto.

Dessa forma, entendemos que a aceitação do equipamento não estará condicionada a esse critério subjetivo, desde que o produto atenda integralmente às especificações técnicas exigidas no edital. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 22 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

e uma bandeja multiuso com capacidade para no mínimo 100 folhas,

Após a análise do edital, observamos a exigência de que a impressora possua bandeja multiuso com capacidade mínima para 100 folhas. Entretanto, tecnicamente, equipamentos que contam com bandeja traseira para alimentação manual com capacidade de 50 folhas mantêm plena funcionalidade operacional para impressão sob demanda, envelopes, mídias especiais e pequenos lotes, não havendo prejuízo prático ao uso cotidiano. Além disso, a bandeja principal continua sendo o componente responsável pela

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



maior parte da carga de papel, de modo que a capacidade da bandeja multiuso não impacta diretamente na produtividade global do equipamento.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com bandeja multiuso traseira com capacidade para 50 folhas, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 33 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Após a análise do edital, observamos as exigências técnicas relacionadas à tecnologia de painel, taxa de atualização, tempo de resposta, certificações, conectividade e ergonomia do monitor.

Entretanto, sob o ponto de vista técnico, verifica-se que o conjunto de especificações estabelecido — especialmente a exigência simultânea de **painel QD-OLED, taxa mínima de 360 Hz, tempo de resposta de 0,03 ms, certificação VESA DisplayHDR True Black 400, cobertura mínima de 99% DCI-P3 e interfaces HDMI 2.1** — caracteriza padrão **extremamente específico**, usualmente direcionado a monitores gamer premium de altíssimo desempenho, não sendo tecnicamente necessário para ambientes corporativos, administrativos ou educacionais.

Importante destacar que:

- **Painéis VA** apresentam elevado contraste nativo, excelente reprodução de cores e maior uniformidade luminosa, atendendo plenamente às atividades profissionais comuns;
- Taxa de atualização de **165 Hz** já supera amplamente o padrão corporativo (60/75 Hz), garantindo fluidez visual adequada sem impacto prático ao usuário final;
- Tempo de resposta de **1 ms (MPRT)** oferece desempenho equivalente na experiência visual percebida;
- Certificação **HDR10** assegura processamento de alto alcance dinâmico compatível com conteúdos modernos;
- A inexistência de cobertura DCI-P3 mínima de 99% não compromete atividades administrativas, sendo especificação típica de edição profissional de vídeo/cinema digital;

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



- Compatibilidade **AMD FreeSync** já fornece sincronização adaptativa suficiente para eliminação de tearing e stuttering;
- Interfaces **DisplayPort 1.2** e **HDMI 2.0** suportam plenamente resoluções e taxas utilizadas em ambientes institucionais;
- Ajuste ergonômico apenas por **inclinação** mantém adequada ergonomia operacional, sem prejuízo funcional.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos **monitor com painel VA, taxa de atualização de 165 Hz, tempo de resposta de 1 ms (MPRT), HDR10, compatibilidade AMD FreeSync, 1x DisplayPort 1.2, 1x HDMI 2.0 e suporte com ajuste de inclinação**, o equipamento atenderá plenamente à finalidade pública pretendida, preservando desempenho, qualidade de imagem e usabilidade.

Nosso entendimento está correto?

ITEM 38 PROJETOR

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

resolução nativa mínima HD (1280 x 720 pixels) ou superior, preferencialmente Full HD (1920 x 1080 pixels) para maior nitidez;

Após a análise do edital, observamos a exigência de resolução nativa mínima HD (1280 x 720 pixels) ou superior, preferencialmente Full HD (1920 x 1080 pixels) para maior nitidez. Entretanto, tecnicamente, projetores com resolução nativa XGA (1024 x 768) continuam amplamente utilizados em ambientes corporativos e educacionais, sendo plenamente adequados para apresentações, exibição de documentos, planilhas e conteúdos institucionais. Ressalta-se ainda que tais equipamentos suportam resoluções de entrada superiores, realizando o redimensionamento da imagem sem prejuízo significativo à finalidade do uso, além de apresentarem boa relação entre desempenho, custo e compatibilidade com diferentes fontes de vídeo.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com resolução nativa de 1024 x 768 (XGA), o mesmo será aceito por atender à finalidade prática de projeção pretendida. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 39 E 40 IMPRESSORA

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

remoção de marcas de perfuração.

Após a análise do edital, observamos a exigência de recurso para remoção de marcas de perfuração. Entretanto, trata-se de funcionalidade específica de tratamento de imagem que não interfere diretamente nas atividades usuais de digitalização e impressão em ambientes administrativos, podendo ser suprida por softwares de edição ou pelos próprios aplicativos de digitalização padrão.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento sem o recurso de remoção automática de marcas de perfuração, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 2:

Exigência Edital:

opcionalmente suporte Wi-Fi para maior flexibilidade.

Após a análise do edital, observamos a exigência de suporte Wi-Fi opcional para maior flexibilidade. Entretanto, tecnicamente, a conectividade via interface USB e/ou rede cabeada já atende plenamente ao compartilhamento em rede local, garantindo estabilidade e desempenho adequados, especialmente em ambientes corporativos com infraestrutura estruturada.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento sem conectividade Wi-Fi, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 3:

Exigência Edital:

Compatibilidade de drivers para Windows 10 e 11 (64 bits), macOS Monterey (v12) e Ventura (v13) e Linux (verificar compatibilidade).

Após a análise do edital, observamos a exigência de compatibilidade de drivers para Windows 10 e 11 (64 bits), macOS Monterey (v12) e Ventura (v13), além de Linux. Entretanto, tecnicamente, a ampla maioria dos ambientes corporativos opera predominantemente com sistemas Windows e macOS,

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



sendo estes suficientes para atender às rotinas operacionais do equipamento, sem prejuízo ao uso institucional.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com compatibilidade para Windows e macOS, sem suporte a Linux, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 4:

Exigência Edital:

Drivers suportados: TWAIN, ICA, WIA, SANE.

Após a análise do edital, observamos a exigência de suporte aos drivers TWAIN, ICA, WIA e SANE. Entretanto, tecnicamente, os padrões ISIS, TWAIN e WIA são amplamente utilizados e suficientes para integração com sistemas de digitalização e gestão documental, atendendo plenamente às aplicações corporativas e garantindo interoperabilidade com a maioria dos softwares do mercado.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento compatível com os drivers ISIS, TWAIN e WIA, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100